



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a NILMA MARIA DA SILVA, Monitor Educacional, Matrícula nº 47627, lotado(a) na Secretaria de Educação, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): Maria Lina Silva Mendes - 07/01/2020, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de 01 de outubro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

